



RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 169/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas a suplementação de recursos e alterações na Chamada Pública SAV/MINC/FSA N° 11, de 27 de fevereiro de 2018 – Investimento em Festivais, aprovadas na 47ª Reunião do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual nos seguintes termos:

I. Quanto ao objeto, estabelecer a ampliação do escopo das categorias contempladas no Edital, com a inclusão dos seguintes itens:

- i) Eventos de Formação Audiovisual com, no mínimo, 2 (duas) edições já realizadas nos últimos 5 (cinco) anos;
- ii) Eventos do segmento de jogos eletrônicos / games já constituídos.

II. Quanto ao valor do investimento, inclusão da possibilidade de aporte adicional de 50% para os projetos de festivais que se enquadrarem na categoria “A” e que envolvam Evento de Mercado.

III. Suplementar a referida Chamada no montante de R\$ 10.575.000,00 (dez milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais), oriundos do objeto de financiamento “Festivais” previsto no Plano Anual de Financiamento de 2018.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Christian de Castro

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 14/09/2018, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0984750** e o código CRC **D523F266**.